



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Marcela Esteves Borges
Matrícula SIAPE:	3287429
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcela Esteves Borges**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em Faculdade de Farmácia, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	60,50 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	60,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	8,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais teve início em maio de 2022, com minha atuação técnico- administrativa na Faculdade de Farmácia, especialmente na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica (PPGMAF). Desde então, desenvolvo atividades administrativas, acadêmicas e de apoio à gestão, envolvendo atendimento a discentes e docentes, organização e tramitação de processos, elaboração e conferência de documentos e acompanhamento de demandas junto à Coordenação, órgãos institucionais e agências de fomento.

O exercício dessas atividades possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados à gestão acadêmica e administrativa, organização de processos, análise documental, atendimento institucional e utilização de sistemas e procedimentos da Administração Pública. Destaco a atuação na operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), realizando o cadastro de viagens e passagens e contribuindo para a adequada tramitação dos processos de deslocamento.

Entre março de 2024 e setembro de 2025, exerci a Função Gratificada FG-05 na Secretaria do Colegiado do PPGMAF, ampliando minha experiência em gestão e apoio administrativo e desenvolvendo maior autonomia e responsabilidade na condução das atividades do setor. Também exerci formalmente a responsabilidade pela Secretaria do Programa em períodos sem percepção de remuneração adicional, contribuindo para a continuidade e organização das atividades administrativas.

Minha atuação institucional incluiu ainda a participação na Comissão de Inventário do Almoxarifado, na Brigada de Incêndio e na Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do PPGMAF. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao controle patrimonial, segurança, planejamento, avaliação e aprimoramento dos processos institucionais. Atuei também como aplicadora/ fiscal de sala em concurso público para Técnico- Administrativos em Educação da UFMG, contribuindo para a organização, fiscalização e execução do processo seletivo.

A formação continuada realizada durante minha atuação na UFMG complementou os conhecimentos

desenvolvidos na prática profissional, por meio de cursos promovidos pela Universidade e pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), abrangendo elaboração de projetos de pesquisa, gestão de custos, gestão de crises no setor público e Libras.

Minha graduação em Relações Internacionais, constitui parte da minha formação profissional e contribui para minha capacidade de análise, comunicação, compreensão de diferentes contextos e atuação em ambientes institucionais.

Esse conjunto de experiências demonstra o desenvolvimento contínuo de saberes técnicos, administrativos e institucionais, resultando em maior autonomia, responsabilidade, capacidade de organização e contribuição para a continuidade e o aprimoramento das atividades da Faculdade de Farmácia e do PPGMAF.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica (PPGMAF) da Faculdade de Farmácia/UFMG, formalmente designada para o desempenho das atividades inerentes ao setor, sem percepção de remuneração adicional.

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício, como titular, da Função Gratificada FG-05, na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia/UFMG desempenhando atividades de gestão e apoio administrativo no âmbito do Programa de Pós-Graduação.

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do curso de graduação em Relações Internacionais pela PUC Minas, formação superior à escolaridade exigida para ingresso no cargo e não utilizada para fins de Incentivo à Qualificação.

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação, como membro, da Comissão de Inventário do Almoxarifado da Faculdade de Farmácia, da Brigada de Incêndio da Unidade e da Comissão de Autoavaliação do PPGMAF, contribuindo para o controle patrimonial, a segurança institucional e o planejamento e aprimoramento das ações do Programa.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicadora/fiscal de sala no concurso público para Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFMG, Edital nº 3428/2025, contribuindo para a organização, fiscalização e execução das atividades do processo de seleção.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em ações de formação continuada e desenvolvimento de competências, promovidas pela UFMG e pela ENAP, com conteúdos relacionados à pesquisa, gestão e administração pública, contribuindo para o aprimoramento profissional e para o desenvolvimento das atividades institucionais.

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), realizando o cadastro de viagens e passagens para servidores e colaboradores, contribuindo para a adequada instrução e tramitação dos processos institucionais de deslocamento.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 15:02



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.